



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 8 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Resultado Final - Pregão Presencial Nº 027/2019** – Empresa: GGS Indústria, Comércio e Serviços LTDA
- **Extrato da Homologação - Pregão Presencial Nº 027/2019** – Empresa: GGS Indústria, Comércio e Serviços LTDA
- **Ata de Registro de Preços Nº 040/2019 Pregão** – Empresa: Jose Raimundo dos Santos Silva ME
- **Extrato do Contrato Nº 510/2019** - Contratada: Jose Raimundo dos Santos Silva ME.
- **Convocação – Prorrogação de Prazo Semestre 2019.2** - Objetivo: Recadastramento de estudantes para os programas bolsa estágio e auxílio transporte

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QT+ELCNG9BSQR7UIJJ4CDQ

## **Licitações**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ Nº. 13.693.122/0001-52  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019  
**RESULTADO FINAL**

A Pregoeira do Município de Castro Alves– BA torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 044/2019**, Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Aquisição de fardamentos para as Secretárias do Município de Castro Alves – BA. **Empresa Vencedora para os lotes 01 e 02: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com Valor Global de **R\$ 733.414,00 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e quatorze reais)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Castro Alves - BA, 29 de Julho de 2019.

---

**NAIANE SOUZA**  
Pregoeira Oficial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ nº 13.693.122/0001-52

**Castro Alves - BA, 29 de Julho de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

**CNPJ Nº 13.693.122/0001-52**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Finanças e Gestão **Clodoaldo da Silva Santos**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 027/2019**, **processo administrativo n. 044/2019**, o qual tem por objeto a Aquisição de fardamentos para as Secretárias do Município de Castro Alves – Ba, o qual teve como **Empresa Vencedora para os lotes 01 e 02: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com Valor Global de **R\$ 733.414,00 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e quatorze reais)**.

**CLODALDO DA SILVA SANTOS**  
SECRETARIO DE FINANÇAS E GESTÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

**N.º 040/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, nº 376, centro, Castro Alves-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.693.122/0001-52, NESTE Ato representado pelo Secretário de Municipal de Relações Institucionais, Empreendedorismo e Gabinete, Sr. **MARIO GERMANO REBOUÇAS DE SANTANA BASTOS**, inscrito no CPF sob o nº 009.926.605-99 e portador do RG nº 838746403 SSP/BA, nomeado através da Portaria nº 004/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2019, Processo Administrativo 059/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Landulfo Alves, nº 06, centro, Castro Alves - BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.219.832/0001-10, neste ato representada por sua Procuradora **SHEILA SANTOS DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 797.937.625-00 e portadora do RG nº 0641032857, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 016/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de vidros com instalação e acessórios para atender os prédios públicos pertencentes as diversas secretarias do Município de Castro Alves-BA, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 032/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 01 AO 15: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA-ME**, com o Valor Global de **R\$ 35.726,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UF	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
1	CHAPA DE VIDRO COMUM INCOLOR 06 MM	20	UND	BAHIA VIDROS	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00

2	CHAPA DE VIDRO COMUM INCOLOR 08 MM	20	UND	BAHIA VIDROS	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 06 MM	20	M²	BAHIA VIDROS	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08 MM	20	M²	BAHIA VIDROS	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM	20	M²	BAHIA VIDROS	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
6	VIDRO TEMPERADO FUME 08 MM	20	M²	BAHIA VIDROS	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
7	ESPELHO COMUM 03 MM	20	M²	BAHIA VIDROS	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
8	ROLDANAS PARA PORTA BLINDEX	20	UND	TECNOLOCK	R\$ 2,70	R\$ 54,00
9	KIT BOX FOSCO	20	UND	TECNOLOCK	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
10	ACRILICO PEQ. AMAZONA FUME 1.80 m	20	UND	AMAZONAS	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
11	JACARÉ SUP. FENDA 06 MM	20	UND	TECNOLOCK	R\$ 3,90	R\$ 78,00
12	TUCANO SUP. REGUL. GRANDE CROMADO	20	UND	TECNOLOCK	R\$ 19,00	R\$ 380,00
13	KIT FERRAGEM PORTA CORRER	20	UND	TECNOLOCK	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
14	PUIXADORH INOX	20	UND	TECNOLOCK	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
15	FERRAGEM CROMADA PARA VIDRO 1125 ROLDANA SIMPLES	20	UND	TECNOLOCK	R\$ 2,70	R\$ 54,00
					TOTAL =	R\$ 35.726,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata De Registro De Preço, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## **5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Castro Alves - BA, 01 de Agosto de 2019.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 16.693.122/0001-52

Neste Ato representado pelo Secretário de Municipal de Relações  
Institucionais, Empreendedorismo e Gabinete

**Sr. MARIO GERMANO REBOUÇAS DE SANTANA BASTOS**

CPF: 009.926.605-99

RG: 83.874.640-3

Portaria: 004/2017

---

**JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA ME**

CNPJ: 11.219.832/0001-10

Neste Ato representado por sua Procuradora **SHEILA SANTOS DE SOUSA**

CPF: 797.937.625-00

RG: 0641032857

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

CPF nº

2) \_\_\_\_\_

CPF nº

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 510/2019**

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 032/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-BA.  
CONTRATADA: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA ME.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BA.**

**Vigência:** 01 de Agosto de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

**Valor:** R\$ 35.726,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais).

#### **Dotação Orçamentária:**

##### **Órg.04.00-Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão**

##### **Unid. 04.01- Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão**

PA-2007- Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão

44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

00- Recursos Ordinários

##### **Órg. 07.00-Secretaria de Educação**

##### **Unid.-07.01-Fundo Municipal de Educação**

PA-2014-Gestão das Atividades da Secretaria de Educação

PA-2022-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

PA-2023- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

01-Rec. De Imp. E Trans. De Imp. Educação 25%

19-FUNDEB 40%

##### **Órg. 08.00- Secretaria de Saúde**

##### **Unid.08.01- Fundo Municipal de Saúde**

PA-2029-Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

PA-2032-Manutenção do Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde

PA-2033-Manutenção do Funcionamento das Unidades de Saúde da Família

44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

02- Rec. De Imp. E Trans. De Imp. Saúde 15%

14-Transferência de Recurso do SUS

##### **Órg. 09.00-Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania**

##### **Unid.09.01- Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania**

PA- 2042- Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania

44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

00- Recursos Ordinários





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**Órg.-09.00- Secretaria de Assistência Social Habitação e Cidadania**

**Unid.-09.02- Fundo Municipal Assistência Social**

PA-2049-Manutenção do Programa Bolsa Família –IGD/PBF

PA-2052-Manutenção do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS

44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

00- Recursos Ordinários

29- Transferências de Recursos do FNAS

**Órg.10.00-Secretaria de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos**

**Unid.10.01- Secretaria de Infraestrutura, Estradas e Serviços Públicos**

PA-2062-Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

00- Recursos Ordinários

Castro Alves-BA, 01 de Agosto de 2019.

**MARIO GERMANO REBOUÇAS DE SANTANA BASTOS**

Secretário de Municipal de Relações Institucionais, Empreendedorismo e Gabinete

## **Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### **CONVOCAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**OBJETIVO: RECADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE**

#### **SEMESTRE 2019.2**

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BAHIA, prorroga o prazo para a convocação dos estudantes selecionados através dos editais do Programa Bolsa Estágio e do Programa de Auxílio Transporte, nos termos das Leis Municipais nº 773/2017 e 779/2017, para se apresentarem até o dia 16/08/2019, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Sala dos Conselhos, na sede da Secretaria de Educação do Município, para efetuarem o cadastramento nos respectivos programas, oportunidade na qual deverão apresentar:

- 1- Documento de identificação pessoal com foto;
- 2- Comprovante de residência atualizado;
- 3- Comprovante de matrícula no semestre 2019.2;
- 4- Atestado de aprovação em todas as disciplinas no semestre 2019.1.

Castro Alves/BA, 08 de agosto de 2019.

**Alex Silva**  
Comissão

**Núbia Jacy Costa de Santana**  
Comissão

**Luciana Nery Pinto**  
Comissão